

## EDITAL

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)**

Dr. Serafim Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, em regime de substituição, torna público nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, dar início ao procedimento relativo à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Cinfaes na internet, por meio eletrónico ([geral@cm-cinfaes.pt](mailto:geral@cm-cinfaes.pt)) ou por correio postal, as suas sugestões para a alteração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, bem como no sítio da internet ([www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)).

Cinfaes, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes



(Serafim Rodrigues, Dr.)

Em regime de substituição e com competências delegadas por deliberação de câmara de 29-01-2024, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio)